



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 1993 A 1996

LEI Nº 23/95

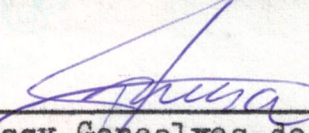
DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO POVOADO DE SANTA RITA - BRAÚNAS - MG

A Câmara Municipal de Braúnas, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

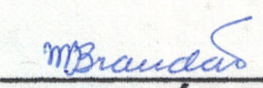
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para os devidos fins legais, a Associação Comunitária do Povoado de Santa Rita, com sede naquele povoado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 03 de março de 1995.



Jassy Gonçalves de Souza
Prefeito Municipal



Maria Salomé Moreira Brandão
Secretária

21252549/0001-43

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

BRAÚNAS

Rua Prof. Manoel Andrade, 143

CELESTINO JIMENES PINTO
SECRETÁRIO